



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

| | |
|--|-----------|
| Atos da Reitoria | Página 01 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD | Página 03 |
| Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP | Página 05 |
| Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD | Página 11 |
| Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX | Página 11 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB | Página 12 |
| Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA | Página 12 |
| Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF | Página 12 |
| Total de Páginas: | 14 |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 374, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001777/2017-35, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SUZANA PAVLOVIC, matrícula SIAPE nº. 0.418.716, código de vaga nº. 328303, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Associado 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 375, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001939/2017-35, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA LÚCIA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 0.418.617, código de vaga nº 328218, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 376, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001959/2017-14, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MÁRCIO LUIZ DE PAULA ALVES, matrícula SIAPE nº 0.418.014, código de vaga nº 327718, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 384, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o MEMORANDO PROPP.UFOP Nº 061/2017, de 20 de abril de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Prof.^a Vanessa Carla Furtado Mosqueira, matrícula SIAPE nº. 0.419.033, para substituir o servidor Prof. Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº. 1.518.650, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de abril a 06 de maio de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 385, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Prof.^a Anelise Fonseca Dutra, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para Coordenar o "Programa Idiomas Sem Fronteiras/IsF" no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora para, cumulativamente, exercer a Coordenação Pedagógica da Língua Portuguesa para Estrangeiros no NuLi/IsF da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 585, de 06 de agosto de 2013. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 386, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o MEMORANDO PROPP.UFOP Nº 062/2017, de 24 de abril de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº. 2.721.772, para substituir o servidor Arlem Daniel Pena de Castro, matrícula SIAPE nº. 1.671.754, Coordenador de Planejamento/PROPP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 11 de maio de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 387, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001943/2017-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar de atividades a serviço do Ministério da Educação da Colômbia como Par-avaliador Internacional de Programas de Pós-Graduação e membro do Consejo Nacional de Acreditación da Colômbia, na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 08 a 12 de maio de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 388, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Of. nº. 45/2017, de 26 de abril de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Roberta Eliane Santos Fróes Silva, matrícula SIAPE nº. 1.582.156, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de abril de 2017, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Química, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 389, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o MEMORANDO PROPLAD Nº. 134, de 04 de abril de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Cláudio Eduardo Lana, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 03 de maio de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 383, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90, o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, A documentação do Processo 23109.001102/2016-13, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de novembro de 2011, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Ricardo André Fiorotti Peixoto, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.278.292, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório IMC2, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 384, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90, o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, A documentação do Processo 23109.000236/2017-90, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de novembro de 2016, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Wilson José Xavier, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0.418.189, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Hipertensão, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 397, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0496/2015-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2017 até NOVEMBRO/2017, ao(à) servidor(a) Willian Douglas Dias, siape



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1.962.741, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 398, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5180/2015-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2017 até NOVEMBRO/2017, ao(à) servidor(a) Robson Santiago Viol, siape 2.230.694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em ciências Biológicas. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 399, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5960/2015-48, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2017 até NOVEMBRO/2017, ao(à) servidor(a) Paulo César Ferreira Freitas, siape 1.840.811, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Elétrica. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 400, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7794/2008-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2017 até NOVEMBRO/2017, ao(à) servidor(a) Renato Fernandes Ferreira, siape 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 401, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4366/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2017 até NOVEMBRO/2017, ao(à) servidor(a) Thales Antônio Delfino, siape 1.781.321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 402, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4978/2014-41, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 14/03/2017, a servidora ELISANGELA FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2.110.888, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 403, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4994/2014-34, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 15/04/2017, ao servidor RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO, matrícula SIAPE Nº 2.909.324, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 404, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4975/2014-16,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/04/2017, a servidora DAYANNE GOUVEIA COELHO, matrícula SIAPE Nº 2.119.263, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 405, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1690/2014-15,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 15/08/2016, ao servidor NIVAN SANTOS GRIBEL, matrícula SIAPE Nº 2.890.333, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 406, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº0254/2016; R e s o l v e:Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Edmilson Minoru Torisu, constituída pela Portaria PROAD 148 de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 11, em 04/03/2016.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 407, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004581 – 2015 – 31 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, a pedido, a partir de 08 de maio de 2017, VÂNIA APARECIDA ALMEIDA BARBOSA matrícula SIAPE Nº. 1.753.039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental-PROAMB para a Área de Desenvolvimento de Pessoal-ADP.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 408, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004573 – 2015 – 94 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Remover RODRIGO COLOMBINI REGO matrícula SIAPE Nº. 1.968.533, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP para o Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 418, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016;Decisão AD DEQUI/ICEB nº 002/2017;Decisão CD/ICEB nº 032/2017;Processo nº 1857-2017,RESOLVE:Autorizar o Horário Especial de Trabalho de 20h semanais à servidora Clarissa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.138.825, lotado no Departamento de Química, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02 de maio de 2017 a 01 de abril de 2018. José da Silva Gomes, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 419, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão AD DEQUI/ICEB nº 002/2017; Decisão CD/ICEB nº 032/2017; Processo nº 1858-2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral à servidora Clarissa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.138.825, lotado no Departamento de Química, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02 de abril de 2018 a 30 de setembro de 2020. José da Silva Gomes, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 428, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1248/2017; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 394, de 05/04/2017, que concede Promoção Funcional a Ricardo Eustáquio Nogueira Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144. Onde se lê: "...Ricardo Eustáquio Nogueira Fonseca Filho,..." , leia-se: "Ricardo Eustáquio Fonseca Filho,..." . José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 429, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 1975/2017; RESOLVE: Conceder a George Henrique Godim da Fonseca, matrícula SIAPE nº 3.724.201, a partir de 24/04/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 431, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0729/2017; RESOLVE: Conceder a Saul Emanuel Delabrida Silva, matrícula SIAPE nº 2.985.733, Promoção Funcional a partir de 26/02/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 431, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0729/2017; RESOLVE: Conceder a Saul Emanuel Delabrida Silva, matrícula SIAPE nº 2.985.733, Promoção Funcional a partir de 26/02/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 433, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1168/2017; RESOLVE: Conceder a Jason Guy Taylor, matrícula SIAPE nº 1.861.075, Progressão Funcional a partir de 24/04/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 434, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1320/2017; RESOLVE: Conceder a Marlice de Oliveira e Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.977.425, Progressão Funcional a partir de 12/02/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 436, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1018/2017; RESOLVE: Conceder a Patrícia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, Progressão Funcional a partir de 04/03/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 467, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1317/2017; RESOLVE: Conceder a Frederico Nunes de Matos, matrícula SIAPE nº 1.436.128, Progressão Funcional a partir de 26/03/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 468, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0905/2017; RESOLVE: Conceder a Heder Carlos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.812, Progressão Funcional a partir de 12/03/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 469, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1467/2017; RESOLVE: Conceder a Jair Francisco Estanislau Filho, matrícula SIAPE nº 1.490.921, Progressão Funcional a partir de 18/05/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 470, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1337/2017; RESOLVE: Conceder a Francisca Diana Ferreira Viana, matrícula SIAPE nº 1.801.521, Progressão Funcional a partir de 16/03/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 471, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1455/2017; RESOLVE: Conceder a Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, Progressão Funcional a partir de 03/04/2017, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 472, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1019/2017; RESOLVE: Conceder a Savio Sade Tayer, matrícula SIAPE nº 1.618.985, Promoção Funcional a partir de 13/03/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 473, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0839/2017; RESOLVE: Conceder a Mônica do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.572.260, Progressão Funcional a partir de 12/02/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 474, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1163/2017; RESOLVE: Conceder a Felipe Eduardo Moreira Cota, matrícula SIAPE nº 2.867.887, Promoção Funcional a partir de 28/02/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 475, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1119-2017; Resolve, Conceder a Leonardo Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 2.520.523, Aceleração da Promoção, a partir de 17/03/2017, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 476, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1078-2017; Resolve, Conceder a Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559, Aceleração da Promoção, a partir de 11/03/2017, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 477, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0917-2017;Resolve,Conceder a Gustavo Paulinelli Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.091.124, Aceleração da Promoção, a partir de 18/02/2017, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 478, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1386-2017;Resolve,Conceder a Ana Paula da Silva Cota, matrícula SIAPE nº 2.935.328, Aceleração da Promoção, a partir de 20/03/2017, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 479, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1835/2017-21;RESOLVE:Conceder a Marcus Vinícius Lamounier Quadros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.379.209, a partir de 10/04/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 482, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014;O processo interno nº 5957/2016;RESOLVE:Conceder a Vera Lúcia de Miranda Guarda, matrícula SIAPE nº 0.418.957, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 05/08/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 483, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014;O processo interno nº 4313/2015;RESOLVE:Conceder a Simone Aparecida Rezende, matrícula SIAPE nº 2.223.401, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 17/07/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 484, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014;O processo interno nº 5816/2016;RESOLVE:Conceder a Lucília Camarão de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 0.418.952, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 31/03/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes,Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 485, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001799/2017-03; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 451, de 26/04/2017, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a Helena Galdina Bezerra Porfírio ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.256.776 (SiapeCAD nº 2024115). ONDE SE LÊ: "... do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2....". LEIA-SE: "... do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2....". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 486, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Ata da 58ª Assembleia Departamental do Curso de Música da UFOP; Extrato da Ata da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto; Processo nº 2096-2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral à servidora Maria Teresa Mendes de Castro, matrícula SIAPE nº 2.354.483, lotado no Departamento de Música, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 491, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1247/2017; RESOLVE: Conceder a Leonardo Cançado Monteiro Savassi, matrícula SIAPE nº 1.848.368, Progressão Funcional a partir de 27/02/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 492, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1216/2017; RESOLVE: Conceder a Guilherme Câmara Chavez, matrícula SIAPE nº 1.684.744, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17/03/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 493, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1347/2017; RESOLVE: Conceder a Cesar Maia Buscacio, matrícula SIAPE nº 2.176.371, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22/04/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000151/2017-10, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho composta pelos servidores José Augusto Nunes, matrícula SIAPE 0.418.206, Patrícia Silva Rodrigues, matrícula SIAPE 1.721.773 e Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE 1.642.077, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Hugo Coelho Godinho. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 006, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000151/2017-10, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho composta pelos servidores Eduardo Curtiss do Santos, matrícula SIAPE 1.463.810, Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE 1.728.974 e Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.616.432, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Rodrigo Pereira Chagas. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 005, de 27 de Abril de 2017

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 346, de 06 de Abril de 2017 e considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto na Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.002732/2015-16, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação da Terceira Etapa do Estágio Probatório composta pelos seguintes servidores: Flávio Márcio Alves de Andrade (lotado na PROEX), matrícula SIAPE nº 0.418.895 (Presidente), Greiciane Pertence Reis (lotada na PROEX), matrícula SIAPE nº 1.751.854 (membro) e Francisco José Daher Júnior (lotado na CCI), matrícula SIAPE nº 1.432.981 (membro). Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 27 de Abril de 2017. Prof. Wilson Pereira de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão da UFOP.

PORTARIA PROEX Nº 006, de 03 de Maio de 2017

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 346, de 06 de Abril de 2017, RESOLVE Nomear Neide das Graças de Souza Bortoline, matrícula SIAPE nº 2.206.543 (Docente), lotada no Departamento de Artes Cênicas para função de coordenadora do Programa Institucional da Proex "Circulatrilha- Estação de Ouro Preto". Ouro Preto, 03 de Maio de 2017. Prof. Wilson Pereira de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 005, de 27 de abril de 2017.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Interno nº 23109.002149/2016-96, a Portaria ICEB nº 029, de 25 de agosto de 2016, e o OF. DEBIO nº 040/2017, de 25 de abril de 2017, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar em trinta dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, o prazo para a Comissão de Avaliação concluir as avaliações da segunda etapa do estágio probatório e encaminhar a documentação pertinente à ADP/CGP. Prof. Dr. José Fernando de Paiva, Vice-Diretor.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 004, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011. RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Jornalismo, que passa a ser formado da seguinte forma – membros efetivos: Agnes Francine Mariano, André Luís Carvalho, André Quiroga Sandi, Cláudio Rodrigues Coração, Débora Cristina Lopez, Denise Figueiredo Barros do Prado, Frederico de Mello Brandão Tavares, Jan Alyne Barbosa Prado, Karina Gomes Barbosa, Marcelo Freire Pereira de Souza, Maria Lucília Borges, Marta Regina Maia, Rondon Marques e Michele da Silva Tavares; e membros convidados: Adriana Bravin, Adriano Medeiros da Rocha, Ana Carolina Lima Santos, Hila Bernardete Silva Rodrigues, Nair Prata Moreira Martins, Paulo Monteiro Nunes, Ricardo Augusto Silveira Orlando, Talita lasmin Soares Aquino, Julia Lery Miranda, Tamires Ferreira Coelho e Carlos Henrique Pinheiro, membros convidados, sob presidência do prof. Cláudio Rodrigues Coração. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 010, de 11 de abril de 2016. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 039, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Cristiano de Carvalho Lana, SIAPE 1.805.438, para acompanhar e fiscalizar, como gestor e como fiscal técnico, a execução do Contrato nº 023/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 54.322.656/0001-50, Processo UFOP nº 23109.002757/2016-09, que tem como objetivo o contrato de serviços de manutenção em equipamento de laboratório "Laser Ablation" Photon Machine Element II. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de março de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 040, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, SIAPE 0.418.764, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 032/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SARAIVA ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 01.751.694/0001-61, Processo UFOP nº 23109.004966/2016-89, que tem como objetivo a prestação de serviços de hospedagem na cidade de Ouro Preto/MG, em conformidade com o Edital PE nº 098/2016 e anexos. Art. 2º - Designar a servidora Júnia Pena Fagundes, SIAPE 0.619.005, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de março de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Página 12 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 041, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 030/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.540.779/0001-63, Processo UFOP nº 23109.005612/2016-51, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 042, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 053, de 10 de Outubro de 2016, referente ao Termo de Contrato nº 081/2016, no que se refere às funções de gestor e fiscal de contrato. Sendo assim, a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.764, passa a ser a gestora do contrato. E a servidora Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005 passa a atuar como fiscal técnico do referido Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 043, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, SIAPE 2.270.032, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 035/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, CNPJ/MF nº 35.820.448/0030-70, Processo UFOP nº 23109.000219/2017-52, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo a cessão de cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de abril de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 044, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 036/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 13.635.975/0001-38, Processo UFOP nº 23109.000214/2017-20, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviço de limpeza por hidrojateamento, transporte e destinação final de resíduos de caixas de gordura e desentupimento de rede de esgoto e pluvial dos Restaurantes Universitários dos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, SIAPE 0.418.017, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de abril de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 18

05 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA DOF Nº 045, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 045, de 13 de Setembro de 2016, referente ao Termo de Contrato nº 077/2016, no que se refere à função de gestor do contrato. Sendo assim, o servidor Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.075.969, passa a ser o gestor do contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 046, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Luciana de Oliveira, SIAPE 1.937.800, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 026/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ nº 76.659.820/0001-51, Processo UFOP nº 23109.000224/2017-65, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviço de suporte e manutenção do software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas. Art. 2º - Designar a servidora Graciele Maria de Carvalho, SIAPE 2.010.510, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de março de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 047, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Djalma Nardy Domingues, SIAPE 0.418.813, para acompanhar e fiscalizar, como gestor e como fiscal técnico, a execução do Contrato nº 037/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PHD ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 65.149.221/0001-71, Processo UFOP nº 23109.006043/2016-61, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e orientação técnica nos equipamentos eletroeletrônicos dos laboratórios de ensino do DEFIS. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de abril de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

**** Fim da Publicação ****